



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM CIÊNCIAS FLORESTAIS

EDITAL Nº 07/2014-PPGF/UNICENTRO

ABERTURA DAS INSCRIÇÕES PARA A SELEÇÃO DE ALUNOS REGULARES NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FLORESTAIS – MESTRADO ACADÊMICO

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências Florestais (PPGF) da Universidade Estadual do Centro-Oeste (UNICENTRO), *Campus* de Irati, no uso de suas atribuições e de acordo com o Regulamento Geral da Pós-Graduação (Resolução nº 29-CEPE/UNICENTRO, de 01 de junho de 2011) e o Regulamento Interno do Programa de Pós-Graduação em Ciências Florestais, declara abertas as inscrições para o Processo de Seleção de Candidatos para o ingresso de alunos regulares no Curso de Mestrado, para o ano letivo de 2015, conforme o que dispõe o presente edital e seus anexos:

1. Público-alvo:

Podem se inscrever Engenheiros Florestais e Profissionais de áreas afins.

2. Do período, local e horários para as inscrições:

2.1. Período: As inscrições serão realizadas no período de 1º de dezembro de 2014 a 30 de janeiro de 2015.

2.2. Local: As inscrições serão realizadas pela Internet, no endereço: <http://www.unicentrocienciasflorestais.com> e a entrega do comprovante de pagamento (boleto bancário) juntamente com a documentação exigida deverá ser realizada no Protocolo ou na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Florestais, *Campus* de Irati.

Poderá, ainda, ser enviada por correspondência postada por Sedex para o seguinte endereço:

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE
UNICENTRO, *Campus* de Irati
Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Florestais
Rodovia BR 153, Km 7, Bairro Riozinho
Caixa Postal: 21
CEP: 84.500-000
Irati-PR

2.3. Horários de funcionamento do Protocolo: das 8h às 11h30min, das 13h30min às 17h30min e das 19h às 22h, de segunda-feira a sexta-feira, exceto durante o mês de janeiro, que haverá expediente somente nos períodos matutino e vespertino

2.4. Horários de funcionamento da Secretaria do Programa: das 8 às 12h e das 13 às 17h, de segunda a sexta-feira.

2.5. Será aceito o envio da documentação exigida para a inscrição por correios (Sedex), postada até o dia 30 de janeiro de 2015.

2.6. Não serão aceitas inscrições e/ou documentação enviadas por fax ou e-mail.

3. Documentos necessários para a inscrição:

3.1. Formulário de inscrição devidamente preenchido (Anexo I).

3.2. Duas fotos 2X2cm recente e colorida.

3.3. Fotocópia autenticada do diploma de graduação (frente e verso) ou certidão original de conclusão

Home Page: <http://www.unicentro.br>

Campus Santa Cruz: Rua Pres. Zacarias 875 – Cx. Postal 3010 – Fone: (42) 3621-1000 – FAX: (42) 3621-1090 – CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR

Campus CEDETEG: Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 – Fone/FAX: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-080 – GUARAPUAVA – PR

Campus de Irati: PR 153 – Km 07 – Riozinho – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 – FAX: (42) 3421-3067 – CEP 84.500-000 – IRATI – PR

ou estar cursando o último período do curso de graduação.

3.4. Fotocópia autenticada do Histórico Escolar do curso de graduação.

3.5. *Curriculum Vitae*, modelo extraído da Plataforma *Lattes* do CNPq, atualizado no ano de 2014, com fotocópias dos documentos comprobatórios, que deverão ser apresentados na ordem em que aparecem no modelo *Lattes*, com paginação e encadernados em espiral.

3.6. Tabela de pontuação preenchida (Anexo V), colocando o tipo e a quantidade da publicação, com a respectiva paginação em que se encontra na encadernação.

3.7. Fotocópia dos documentos pessoais: Cédula de identidade, CPF, Título de Eleitor com comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral, Certidão de Nascimento ou Casamento, e folha de identificação do passaporte, no caso de estrangeiro.

3.8. Proposta de Pesquisa, com indicação da área de interesse e provável orientador (Anexo II).

3.9. Duas cartas de apresentação de docentes ou pesquisadores em áreas de conhecimento afins com o Curso (Anexo III).

3.10. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição (boleto bancário), no valor de R\$ 100,00 (cem reais), que poderá ser pago em qualquer agência bancária.

3.11. Procuração por instrumento particular, com firma reconhecida e com poderes específicos para a inscrição, caso esta não seja feita pelo próprio interessado.

3.12. Comprovante de colação de grau ou documento que indique a data de colação de grau.

§ 1º A ausência de um ou mais documentos exigidos acima, implicará automaticamente no indeferimento da inscrição.

§ 2º O PPGF fará a devolução dos documentos utilizados nas inscrições somente aos candidatos não aprovados no processo seletivo, 30 (trinta) dias após a divulgação do resultado final, mediante requerimento feito pelo próprio candidato junto à Secretaria do Programa de Pós-Graduação.

4. Indicação de área de atuação:

4.1. Na inscrição, o candidato deverá identificar, no Anexo II, a área de atuação de interesse em que pretende desenvolver o seu trabalho de pesquisa.

4.2. A relação das áreas de atuação e professores orientadores encontra-se na **tabela I** deste edital.

5. Da homologação das inscrições:

5.1. O PPGF publicará edital de homologação das inscrições até 6 de fevereiro de 2015 por meio de Edital de Homologação a ser publicado na página do Programa de Pós-Graduação em Ciências Florestais

5.2. As inscrições que não preencherem os requisitos legais exigidos por este edital serão indeferidos, podendo o candidato entrar com recurso, por meio de contato junto ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação pelo e-mail: mestradofloresta@irati.unicentro.br.

5.3. O resultado final da homologação das inscrições e convocação dos candidatos para o processo de seleção será divulgado em edital na página do programa (<http://www.unicentrocienciasflorestais.com>) até o dia 11 de fevereiro de 2015.

6. Do processo de seleção:

O processo de seleção dos candidatos será realizado em etapa única, sendo composto das seguintes formas de avaliação e respectivos pesos:

- Prova inscrita contemplando questões discursivas e/ou objetivas sobre as áreas de atuação do PPGF, listadas no item 9 deste edital (*Peso 25*)
- Análise do *Curriculum Lattes* com respectivos documentos comprobatórios (*Peso 25*)
- Entrevista (*Peso 25*)
- Análise da proposta de Pesquisa (*Peso 25*)

6.1. A prova escrita será realizada no dia 23 de fevereiro de 2015, das 8 às 12h, no auditório do bloco do PDE, *Campus* de Irati. Os candidatos deverão estar presentes 15 (quinze) minutos antes do início da prova, portando documento pessoal, caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha.

Parágrafo Único: Para os candidatos que residem nos estados do Paraná, Santa Catarina e São Paulo, a prova escrita deverá ser realizada na sede do Programa de Pós-Graduação em Ciências Florestais da UNICENTRO, *Campus* de Irati. Para os candidatos que residem em outra parte do país, conforme seu **interesse e com a concordância da Instituição de Ensino indicada, a prova escrita poderá ser realizada fora da** sede do Programa de Pós-Graduação em Ciências Florestais da UNICENTRO. Para tanto, o candidato deverá apresentar uma solicitação à Secretaria do Programa, no ato da inscrição, por meio de informação no Anexo I, indicando a instituição, local e pessoa responsável pela aplicação da prova escrita.

6.2. A entrevista pessoal será realizada a partir do dia 23 de fevereiro de 2015, na Sala 2, do prédio do Programa de Pós-Graduação em Ciências Florestais, *Campus* de Irati, às 14 horas, podendo ser estendida nos dias seguintes, conforme o número de inscritos e cronograma apresentado no Edital de Homologação das Inscrições e Convocação dos Candidatos. Para os candidatos residentes fora dos estados do Paraná, Santa Catarina e São Paulo, a entrevista será realizada via *Skype*, conforme horário divulgado em edital candidato.

6.3. Os critérios de avaliação para a entrevista, o programa e a bibliografia sugerida das matérias para a prova escrita estão disponibilizados no Anexo IV.

7. Publicação dos resultados:

O resultado final do processo de seleção será divulgado pelo PPGF, por meio de Edital de Resultado a ser publicado na página online do Programa de Pós-Graduação em Ciências Florestais, até o dia 06 de março de 2015, no endereço: <http://www.unicentrocienciasflorestais.com>.

8. Matrícula e início das atividades:

A matrícula dos candidatos aprovados deverá ser realizada nos dias 12 e 13 de março de 2015 e as aulas iniciarão no dia 16 de março de 2015.

9. Vagas:

Serão ofertadas vagas nas áreas de atuação do Programa de Pós-Graduação listadas na Tabela 1 e conforme a disponibilidade de orientação de cada orientador. Para isso, é recomendado um contato prévio do candidato com o orientador para consulta de disponibilidade de vaga para orientação.

TABELA 1. RELAÇÃO DE ÁREAS DE ATUAÇÃO DO PROGRAMA E ORIENTADORES

ÁREA DE ATUAÇÃO	ORIENTADOR
Ergonomia, Colheita e Logística Florestal	Eduardo da Silva Lopes
Geotecnologia Florestal	Paulo Costa de Oliveira Filho
Manejo Florestal	Afonso Figueiredo Filho Andrea Nogueira Dias Júlio Eduardo Arce Luciano Farinha Watzlawick Sebastião do Amaral Machado
Patologia Florestal	Flávio Augusto de Oliveira Garcia
Tecnologia e Industrialização de Produtos Florestais	Carlos Magno de Sousa Vidal Éverton Hillig Jeanette Beber de Souza

Parágrafo Único: O Curso de Mestrado Acadêmico em Ciências Florestais terá duração mínima de 12 (doze) meses e máxima de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data de admissão. Serão computados, para cálculo de integralização máxima, os períodos em que o estudante se afastar da Universidade, nos casos previstos nos termos da legislação vigente.

10. Casos omissos:

Durante a realização do processo de seleção, os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Curso (PPGF).

11. Informações complementares:

Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências Florestais
Campus de Irati, UNICENTRO
Rodovia BR 153, Km 7 - Bairro Riozinho
Caixa Postal: 21
CEP: 84500-000
IRATI-PR
Telefone: (42) 3421-3201
Fax: (42) 3421-3016
<http://unicentrocenciasflorestais.com>
E-mail: mestradofloresta@irati.unicentro.br



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

12. Anexos deste Edital:

Anexo I: Formulário de Inscrição.

Anexo II: Formulário da Proposta de Pesquisa e Indicação de Área.

Anexo III: Modelo de Carta de Apresentação ou Recomendação.

Anexo IV: Critérios de Avaliação.

Anexo V: Tabela de Pontuação

Irati, 01 de novembro de 2014.

Flávio Augusto de Oliveira Garcia,
Coordenador do Programa de Pós-Graduação
Stricto Sensu em Ciências Florestais.



UNICENTRO

Home Page: <http://www.unicentro.br>

Campus Santa Cruz: Rua Pres. Zacarias 875 – Cx. Postal 3010 – Fone: (42) 3621-1000 – FAX: (42) 3621-1090 – CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR

Campus CEDETEG: Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 – Fone/FAX: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-080 – GUARAPUAVA – PR

Campus de Irati: PR 153 – Km 07 – Riozinho – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 – FAX: (42) 3421-3067 – CEP 84.500-000 – IRATI – PR

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM CIÊNCIAS FLORESTAIS

Anexo I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO					
NOME COMPLETO:					
CPF:	IDENTIDADE:	ÓRGÃO EMISSOR:	UF:	DATA DE EMISSÃO:	
DATA DE NASCIMENTO:	NACIONALIDADE:	VISTO PERMANENTE: () Sim () Não		SEXO: () Masculino () Feminino	
ENDEREÇO RESIDENCIAL (Rua/Av.):					
BAIRRO:		CEP:	CIDADE:		
UF:	PAÍS:	E-MAIL:	DDD:	TEL:	

FORMAÇÃO ACADÊMICA		
G R A D U A Ç Ã O	NOME DO CURSO:	
	INSTITUIÇÃO:	
	PAÍS:	CIDADE:
P Ó S - G R A D -	NOME DO CURSO:	NÍVEL:
	INSTITUIÇÃO:	
	PAÍS:	CIDADE:

DECLARAÇÃO

DECLARO que este pedido contém informações completas e exatas, que conheço o Edital de Inscrição, aceito o sistema e os critérios adotados pela Instituição para avaliar-me e que, em caso de ser aceito pelo PPGF, comprometo-me a cumprir fielmente seus regulamentos.

ASSINATURA DO CANDIDATO

LOCAL _____

DATA _____



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM CIÊNCIAS FLORESTAIS

Anexo II

PROPOSTA DE PESQUISA E INDICAÇÃO DE ORIENTADOR

Nome completo do candidato: _____

Área de interesse específica: _____

PROPOSTA DE PESQUISA

A proposta de pesquisa deverá ser redigida em no máximo 15 laudas, com fonte *Times New Roma*, tamanho 12 e 1,5 cm de espaçamento entre linhas. Deverá contemplar o título, as justificativas, os objetivos gerais e específicos, a revisão de literatura, a metodologia detalhada, os resultados esperados e a bibliografia.

UNICENTRO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM CIÊNCIAS FLORESTAIS

Anexo III

Nome:	
Instituição:	
End er eço	Rua:
	Bairro:
	CEP/Cidade/Estado/País:
	Telefone:
	E-mail:

CARTA DE APRESENTAÇÃO OU RECOMENDAÇÃO

Candidato(a) recomendado(a) ao processo de seleção

Nome:

Dados de quem recomenda

INFORMAÇÕES SOBRE O(A) CANDIDATO(A)

- Conheço o(a) candidato(a) desde _____ como:
 - Meu(minha) aluno(a) de Graduação.
 - Meu(minha) aluno(a) de Pós-Graduação.
 - Outro (especificar):
- Atividades em que tive contato com o(a) candidato(a):
 - Professor na(s) disciplina(s): _____
 - Professor Orientador
 - Outras (especificar):
- Em comparação com outros alunos, classifico o(a) candidato(a) como:
 - Excelente
 - Superior
 - Bom
 - Médio
 - Fraco
- No desenvolvimento das atividades acima, tive:
 - Excelente oportunidade para observar seu trabalho técnico-científico.
 - Boa oportunidade para observar seu trabalho técnico-científico.
 - Pouca oportunidade para observar seu trabalho técnico-científico.
 - Nenhuma oportunidade para observar seu trabalho técnico-científico.

Home Page: <http://www.unicentro.br>

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM CIÊNCIAS FLORESTAIS

Anexo IV

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

1. A entrevista pessoal tem por finalidade avaliar a habilidade de expressão do candidato, confirmando os propósitos e objetivos e complementar a avaliação do conhecimento do candidato na área específica de interesse.

2. Constituirão critérios para análise do *curriculum vitae*, os seguintes pontos listados abaixo e na Tabela de Pontuação (Anexo V):

- Histórico escolar de cursos de graduação nas áreas do Curso.
- Certificados de conclusão de cursos de especialização, aperfeiçoamento ou equivalente; monitoria; cursos de curta duração e participação em eventos nas áreas do Curso.
- Certificados de participação em estágios e iniciação científica nas áreas do Curso.
- Comprovantes de trabalhos de conclusão de curso; artigos publicados como autor e coautor; resumos expandidos e resumos como autor e coautor em Congressos, Simpósios, Seminários e Similares nas áreas do Curso.
- Comprovantes de comunicação técnica como autor e coautor; cursos ministrados; experiência no magistério superior e palestras proferidas nas áreas do Curso.
- Comprovantes de atividade profissional exercida (professor universitário, pesquisador, extensionista e profissional de empresa) nas áreas do Curso.

3. Na proposta de pesquisa, o candidato deverá demonstrar originalidade e atualidade científica no tema escolhido como trabalho de dissertação (Anexo II).

4. A Prova escrita contemplará questões discursivas e/ou objetivas abrangendo os seguintes pontos:

Formações vegetais brasileiras
Técnicas silviculturais: implantação e condução de plantios
Noções de amostragem
Dendrometria e inventário florestal
Crescimento e produção
Geotecnologias no manejo florestal
Proteção florestal
Sistemas de colheita de madeira
Industrialização de produtos florestais: desdobro, secagem, painéis, celulose e papel
Resíduos de indústrias de base florestal

5. Literaturas recomendadas para a prova escrita:

ALFENAS, A.C.; ZAUZA, E.A.V.; MAFIA, R.G. & ASSIS, T.F. Clonagem e doenças do eucalipto. Viçosa: Editora UFV, 2009, 500p.

CAMPOS, J.C.C., LEITE, H.G. Mensuração Florestal. Perguntas e Respostas. Viçosa: UFV,

2009. 548p.

CARNEIRO, J. G. Produção e Controle de Qualidade de Mudanças Florestais. Curitiba, UFPR/FUPEF- UENF, 1995. 451p.

CELULOSE E PAPEL Vol. I – Tecnologia de fabricação da pasta celulósica. São Paulo: SENAI & IPT, 1981. 492p.

COSTA, E. C.; D'ÁVILA M.; CANTARELLI, E. B.; MURARI, A. B.; MANZONI, C. G. Entomologia florestal. Santa Maria: Editora UFSM. 2ª Edição. 2011.

COSTA NETO, P.L.O. Estatística. São Paulo: Edgard Blücher, 2002. 2 ed. 265p.

FERREIRA, F.A. Patologia florestal: principais doenças florestais no Brasil. Viçosa: SIF. 1989. 570p.

GALLO, D.; NAKANO, O.; SILVEIRA NETO, S.; CARVALHO, R.P.L.; BATISTA, G.C.D.; BERTI FILHO, E.; PARRA, J.R.P.; ZUCCHI, R.A.; BAT, S. Entomologia Agrícola. São Paulo: FEALQ, 2002. 920p.

GALVÃO, A. P.; JANKOWSKY, I. P. Secagem racional da madeira. São Paulo: Nobel, 1985.

HILLIG, E., SCHNEIDER, V. E., PAVONI, E.T. Pólo Moveleiro da Serra Gaúcha: Geração de Resíduos e Perspectivas para Sistemas de Gerenciamento Ambiental. Caxias do Sul: EDUCS, 2004. 165p.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Manual técnico da vegetação brasileira. Série Manuais Técnicos em Geociências, nº 1, Rio de Janeiro: 1992. 92p.

IWAKIRI, S. Painéis de madeira. Curitiba: FUPEF, 1998.

JENSEN, J.R. Sensoriamento Remoto do Ambiente: Uma perspectiva em recursos terrestres. Trad. José Carlos Neves Epiphanyo (Coordenador) [et al]. São José dos Campos, SP: Parêntese, 2009. 598p.

KLITZKE, R. J. Secagem da madeira. Curitiba: Fundação Hugo Simas, 2000.

KRONKA, F. J. N.; BERTOLANI, F.; PONCE, R. H. A cultura do *Pinus* no Brasil. São Paulo: Sociedade Brasileira de Silvicultura, 2005.

MACHADO, S. A.; FIGUEIREDO FILHO, A. Dendrometria. 2.ed. Guarapuava: Unicentro, 2006. V. 1000. 316p.

MACHADO, C.C. Colheita florestal. 2a ed. Viçosa, MG, Ed. UFV, 2008.

MALINOVSKI, R. A.; MALINOVSKI, J. R. Evolução dos sistemas de colheita de *Pinus* na Região Sul do Brasil. Curitiba: FUPEF, 1998. 138p.

MIRANDA, J.I. Fundamentos em sistemas de informações geográficas. Brasília, DF. 2. Ed revista e atual. EMBRAPA, 2010. 433p.

PELLICO NETTO, S.; BRENA, D. A. Inventário florestal. V. 1. Curitiba: Editorado pelos autores, 1996. 316p.

ROCHA, M. P. Técnicas e planejamento em serrarias. Curitiba: Fupef – Série Didática No 02/01, 2002.

RODERJAN, C. V.; GALVÃO, F.; KUNIYOSHI, Y. S.; HATSCHBACH, G. G. As unidades fitogeográficas do estado do Paraná. Ciência & Ambiente. Santa Maria: UFSM, 2002. Nº 24. P. 75-92.

SANQUETTA, C. R.; WATZLAWICK, L. F.; CÔRTE, A. P. D.; FERNANDES, L. A. V. Inventários florestais: planejamento e execução. Curitiba: Multi-Graphic, 2006. 271p.

SCHNEIDER, P. R.; FINGER, C. A. G. Manejo sustentado de florestas inequidêneas heterogêneas. Santa Maria: UFSM, 2000. 195p.

SCHNEIDER, P.R. Análise de Regressão Aplicada à Engenharia Florestal. Santa Maria: UFSM, CEPEF, 1998. 236p.

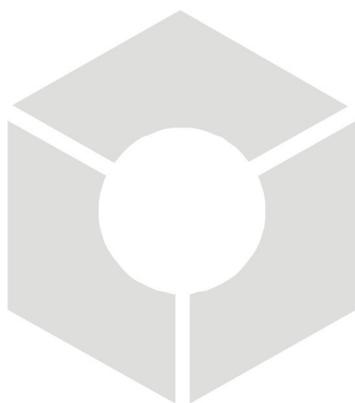
SOUZA, A. H. C. B. Guia técnico da indústria de papel e celulose. Série P+L. CETESB,



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

2007. 49p.



UNICENTRO

Home Page: <http://www.unicentro.br>

Campus Santa Cruz: Rua Pres. Zacarias 875 – Cx. Postal 3010 – Fone: (42) 3621-1000 – FAX: (42) 3621-1090 – CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR

Campus CEDETEG: Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 – Fone/FAX: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-080 – GUARAPUAVA – PR

Campus de Irati: PR 153 – Km 07 – Riozinho – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 – FAX: (42) 3421-3067 – CEP 84.500-000 – IRATI – PR

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM CIÊNCIAS FLORESTAIS

Anexo V

TABELA DE PONTUAÇÃO

GRUPO	PONTUAÇÃO SUGERIDA	PONTUAÇÃO AVALIADA
Histórico escolar -Graduação		
Estágios (limitado a 500 horas)		
Iniciação Científica (limitado a 5 semestres)		
Especialização (limitado a 5 semestres)		
Monitoria Iniciação Científica (limitado a 5 semestres)		
Participação em cursos Iniciação Científica (limitado a 280 horas)		
Participação em eventos Iniciação Científica (limitado a 13 eventos)		
Monografia (TCC - graduação)		
Artigos publicados como autor		
Artigos publicados como co-autor		
Resumos publicados como autor		
Resumos publicados como co-autor		
Membro de banca de defesa (<i>Lato Sensu</i>)		
Membro de banca de defesa (TCC graduação)		
Orientação de alunos		
Número de horas de curso ministrado		

(limitados a 101 horas)		
Experiência no magistério superior (limitado a 6 semestres)		
Palestras proferidas (limitadas a 13)		
Experiência profissional com vínculo comprovado		
Atividade Profissional (ver legenda no rodapé da tabela)*		

*Professor Universitário	1
Pesquisador	2
Extensionista	3
Profissional de empresa	4
Qualquer combinação	5
Outros	6

